



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

## PORTARIA Nº 047/2001

### ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e na forma da Lei nº 577/89, RESOLVE:

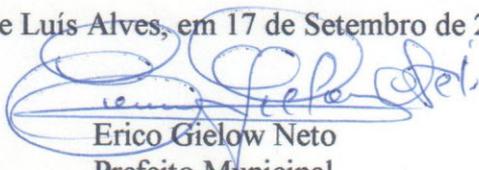
Art. 1º - Atribuir a Servidora **ADRIANA DA SILVA**, além da função originária exercida, no Departamento da Secretaria da Saúde e Assistência Social, a função de Técnico Vigilante Sanitarista de médio complexidade.

Art. 2º - Fica concedido à Servidora uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o seu salário base, por acumular funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de setembro do corrente.

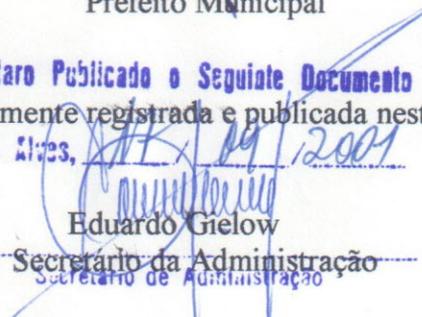
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 17 de Setembro de 2001.

  
Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

**Declaro Publicado o Seguinte Documento**

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Luis Alves,   
17/09/2001

Eduardo Gielow

Secretário da Administração